**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

Conforme Ofício nº 295/2019/GP, o Chefe de Gabinete do Prefeito decide revogar a licitação referente à Concorrência Pública nº 002/2019, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a fim de que as alterações necessárias sejam feitas e posteriormente seja republicado o Edital com os devidos efeitos legais. Objeto**:** Prestação de serviços de publicidade institucional, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing, de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Fica assegurado nos temos do Art. 49 § 3º c/c Art. 109, I, alínea “c” da Lei nº 8666/93, o direito ao contraditório e a ampla defesa decorrente deste ato, a ser exercido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Marcelo Martins de Sousa - Chefe de Gabinete do Prefeito.